Lei nº 927, de 17 de junho de 2010

Denomina Rua nesta cidade.

A Câmara Municipal de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º - Fica denominada **Rua Aparecido Bernardes**, a atual Rua 5, no Conjunto Habitacional João da Silva Machado, nesta cidade.

Art. 2.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA / ESTADO DO PARANÁ / PAÇO MUNICIPAL DR. ALÍCIO DIAS DOS REIS, aos 17 de junho de 2010.

MARIA ANA VICENTE GUIMARÃES POMBO
Prefeita Municipal